



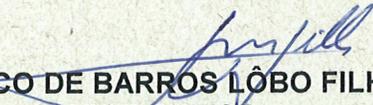
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1005
PUBLICADA NO	
DOU de	1º / 09 / 2011
Seção	2
Pág.	42

PORTARIA Nº 1005, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.020552/2010-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a
servidora **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, matrícula SIAPE nº 1119391,
ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da
Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e
parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40,
§18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 01 / 09 / 11